



**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Ofício Circular n.º 064/2022-CGJ

Belém (PA), 30 de agosto de 2022.

Processo 0002821-18.2022.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Vara/Comarca de

Senhor (a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Excelência para ciência e fins devidos, cópia do PJEOR 0002821-18.2022.2.00.0814, contendo os termos do Ofício n.º 15/2022, datado de 16/08/2022, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo, acerca do Provimento CG N.º 56/2021, que trata de alteração na forma de recebimento de Carta Precatória, enviadas por servidores dos Tribunais da Federação, ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ressalto que eventuais respostas, acusações de recebimento ou manifestações de ciência relativas a este expediente, deverão ser inseridas diretamente nos autos do PJEOR correspondente, em cumprimento ao Provimento Conjunto n.º 11/2020-CJRMB/CJCI, sendo que o acesso integral aos autos poderá/deverá ser realizado através do próprio sistema PJEOR, no endereço eletrônico [corregedoria.pje.jus.br](http://corregedoria.pje.jus.br).

Atenciosamente,

  
**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça